



PIT - PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (1º semestre/2020)

1. Identificação

Professor (a)	Roberta Brondani Minussi		Campus Pontal do Paraná - CEM
Titulação:	Dra. Enga.		Matrícula: 205378
Data de Admissão:	25-jul-2016	Classe/Nível:	() Auxiliar () Assistente (X) Adjunto () Associado () Titular () Substituto
Regime de Trabalho:	() 20h () 40h (X) DE	Vínculo:	(X) Estatutário () Convidado () Visitante

2. Disciplinas ministradas no Campus Pontal do Paraná - CEM

Código da disciplina	Nome da disciplina	Sala n° (*)	Unidade Mirassol ou Pontal do Sul	Carga Horária da Disciplina	
				Semanal [CHS]	Total [CHT]
CEM133 EC	Mecânica dos Fluidos	Sala 5	Mirassol (ou labHidr Pontal do Sul)	4	72
CEM133 EAS	Mecânica dos Fluidos	Índico	Pontal do Sul – unidade I	4	72

(a) Graduação (b) Pós-Graduação (E, M e D)* no Campus Pontal do Paraná – CEM

*Solicitar junto a coordenação o ensalamento das disciplinas

3. LEGENDA

	Abreviação	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	Local Sala n°	Unidade (Pontal do Sul/ Mirassol/Demais unidades da UFPR ou outras instituições que o docente possui vínculos institucionais.)
01	AT.G P	Atendimento ao aluno Graduação – Pontal do Sul	Sala 36	Pontal do Sul
01	AT.G M	Atendimento ao aluno Graduação – Mirassol	Sala dos professores	Mirassol
02	AT.P	Atendimento ao aluno Pesquisa	Sala dos professores ou Sala 36	Mirassol ou Pontal do Sul
02	AP	Atividades de Pesquisa	Sala 36, sala dos professores ou alguma outra sala disponível para reuniões	Mirassol ou Pontal do Sul
04	AG	Atividade de administração e gestão	Variável	Variável
01	PAP	Preparação de aulas, provas, correção de provas, trabalhos e relatórios e orientação de aluno monitor.	Sala dos professores ou Sala 36	Mirassol ou Pontal do Sul

* Aulas em pós-graduação, atividades registradas e aprovadas (ensino pesquisa e extensão).

(01) Ensino – (02) Pesquisa n° – (03) Extensão n° – (04) administração e gestão

4. Plano Individual de Trabalho (PIT) semanal

Horários	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
7:30 – 8:30						
8:30 – 9:30	PAP	AP	AP	AP	AT.P	
9:30 – 10:30	PAP	AP	AP	AP	AT.P	
10:30 – 11:30	PAP	AT.G M	AP	AT.G P	AT.P	
11:30 – 12:30	PAP	AT.G M	AP	AT.G P	AT.P	
13:30 – 14:30	PAP	CEM133-EC	AP	CEM133-EAS	AP	
14:30 – 15:30	PAP	CEM133-EC	AP	CEM133-EAS	AP	
15:30 – 16:30	PAP	CEM133-EC	AP	CEM133-EAS	AP	
16:30 – 17:30	PAP	CEM133-EC	AP	CEM133-EAS	AG	
17:30 – 18:30						
18:40 – 19:40						
19:40 – 20:40						
20:40 – 21:40						
21:40 – 22:40						

Deverão ser informados as atividades correspondente a máximo de 8 horas diárias (buscando a excelência de nossas atividades)
Poderá repetir a tabela quantas vezes for necessário para enquadrar as cargas docentes.

Obs.: Algumas das atividades poderão sofrer alteração, principalmente no que se refere à AT.P, AG e AP.

5. Atividades de pesquisa

Título do Projeto	Saneamento em Zonas Costeiras Urbanizadas		
Coordenador:	Fernando Augusto Silveira Armani		
Data de Início:	27/02/2017	Data prevista p/ término:	11/2023
Fase:	Monitoramento da qualidade das águas dos rios e canais do litoral do Paraná Modelagem da pluma de dispersão de emissários submarinos		
CH Semanal	Instituição Envolvida:	Observações:	
2h	Sanepar, UFPR/CEM, UFPR/Tecnologia		

Título do Projeto	Resiliência socioecológica e sustentabilidade do complexo estuarino de Paranaguá		
Coordenador:	Paulo da Cunha Lana		
Data de Início:	30/11/2017	Data prevista p/ término:	30/11/2020
Fase:	Coleta de dados Inclusão dos dados em software de simulação numérica		
CH Semanal	Instituição Envolvida:	Observações:	
3h	UTFPR, Universidade Positivo, Unifesp, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, UFRGS, Universidade do Algarve, Secretaria de Educação do Estado do Paraná, UFPR/CEM		

Obs: Um projeto de pesquisa sob minha coordenação está sendo elaborado e pretendo submeter à apreciação do Comitê de Pesquisa até meados de 2020.

6. Atividades administrativas

Descrição	Carga Horária Total		Especificar local/unidade da atividade
	CH Padrão*	CH semanal	
Reunião de Colegiado de Curso	1h/ mês	0,25	CEM
Reunião de NDE	1h/ mês	0,25	CEM
Reunião de Comitê	1h/ mês	0,50	CEM
Total Carga Horária	-	1	

* Resolução nº 28/14 – CEPE - § 4º As disposições do §2º deste artigo não se aplicam aos docentes que exercem cargos administrativos nas categorias CD1, CD2, CD3 e CD4 em face das funções inerentes aos referidos cargos. Aos docentes em exercício de função administrativa em coordenações de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu, (desde que não remunerada por recursos externos) e em Chefia de Departamento, será permitido exercer atividade de ensino na carga horária mínima de 04 horas semanais.

7. Outras Atividades

Descrição	Carga Horária	Especificar local/unidade da atividade
Coordenação de laboratório	1h/ semanal	labHidr

***Data de aprovação em plenária:**